



Comprovante de Publicação

Nº: **45897**

Data/Hora Veiculação: **05/11/2018 00:00**

Ato: **LEI Nº 3.385/2018**

Assunto: **INSTITUI O PROGRAMA INCENTIVO ECOLÓGICO ESTUDANTIL NA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **INSTITUI O PROGRAMA INCENTIVO ECOLÓGICO ESTUDANTIL NA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Identificação: **5671/2018**

Data Publicação :
06/11/2018

Completo

LEI Nº 3.385/2018 Súmula: ?Institui o Programa Incentivo Ecológico Estudantil na Educação Infantil e Fundamental da Rede Escolar do Município de Araucária e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica, por meio desta Lei, instituído o Programa Incentivo Ecológico Estudantil na Educação Infantil e Fundamental da Rede Escolar do Município de Araucária. Art. 2º. Este Programa visa despertar nos alunos da rede pública municipal de ensino a consciência da importância da manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado. Art. 3º. Para atingir sua finalidade, as escolas da rede municipal, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, organizarão visitas anuais, para cada turma, ao Horto Municipal, promovendo ações de incentivo ao plantio de mudas nativas e frutíferas. Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Art. 5º. O Poder Executivo deverá regulamentar esta Lei. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 31 de outubro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária Processo nº 17701/2018 MUNICIPIO DE ARAUCARIA:761055350 00199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.11.05 16:36:09 -02'00'